



**OFÍCIO Nº 294/2025**

Mangaratiba, 02 de julho de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMPRAS - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

**ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – RECONSIDERAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Ilma. Senhora Subsecretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção aos termos do Ofício nº 122/2025, referente ao pedido de impugnação apresentada pela empresa PALAMDE CONSALTER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ao Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 017/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 394/2025, sirvo-me a fim de informar o que segue.

Considerando a necessidade de avaliação dos apontamentos apresentados, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **adiar o certame licitatório em sine die**.

Aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de apreço e consideração, e colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Karen Rodrigues Felipe Ferreira**  
Subsecretária Municipal de Fazenda

*Karen Rodrigues Felipe Ferreira*  
Subsecretária Municipal de Fazenda

*Mona Rodrigues*  
RECEBIDO EM: 02/07/25  
A5: 12:25